



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI O DIA MUNICIPAL DO JORNALISTA ESPORTIVO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO PELA LEI N° 5.146/2010.

Autor(es): VEREADOR ULISSES MARINS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no § 5º do art. 6º da Lei nº 5.146 de 7 de janeiro de 2010 a seguinte data comemorativa:

Dia Municipal do Jornalista Esportivo, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 do mês de maio.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

O papel do Jornalista Esportivo estende-se desde a redação de artigos e reportagens, passando pela realização de entrevistas com atletas e profissionais da área, até a análise crítica de jogos e estratégias. Os desafios da profissão são tantos quanto as oportunidades.

. Isso pode envolver entrevistar atletas, treinadores, dirigentes esportivos e outras figuras importantes dentro do universo esportivo.

O mundo do esporte, em especial do jornalismo esportivo, sofreu um duro baque entre a noite dessa quarta-feira (15/5) e a manhã desta quinta-feira(16/5).Em menos de 24horas, três grandes referências da área faleceram.Washington Rodrigues, o “Apolinho” aos 87 anos , Antero Grecco, aos 69 anos e Silvio Luiz aos 89





anos, morreram.

Em homenagem a todos os jornalistas de esportes, apresentamos esta proposta e em especial aos três jornalistas falecidos, para de alguma forma imortalizá-los na lembrança dos amantes dos esportes e dos esportistas em geral.

Esta é a nossa singela homenagem aos três jornalistas e amantes do esporte.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.146, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

- 5º São datas comemorativas e eventos do mês de maio:

(...)

